



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1088 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto De'gado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 881 e 882, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrolamento e encascalhamento nas seguintes vias:

- Rua Andradadas, entre a Rodrigues Portugal e Gregório Beheregaray;
- Rua Antônio Monteiro, entre Venâncio Aires e Urbano Vilela.

2. O patrolamento e o encascalhamento são necessários para melhorar o fluxo de veículos e pedestres, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente